DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

(Retificação do documento publicado anteriormente no Diário Oficial do Município de Buritama em 10 de janeiro de 2024, conforme apresentado na Edição número 1061.

TERMO ADITIVO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

(Conforme art. 130 da Lei Federal 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 51.102.341/0001-09, com sede na Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, centro, CEP 15290-000, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor Adriano Carlo de Carvalho, brasileiro, solteiro, Engenheiro Elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 46.255.303-4 e do CPF nº 346.057.738-00, denominada CONTRATANTE, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea b da Lei Federal 14.133/2021, modifica o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, dentro dos limites permitidos por esta lei, o acréscimo de 23% (vinte e três por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, com a empresa FELIPE SILVA MOURA 47373834817, inscrita no CNPJ sob nº 48.271.171/0001-81, sediada à rua Maria Florinda, 1320, bairro Centro, CEP 15290-000, em Buritama, Estado de São Paulo, onde ficam acrescidos os serviços de preparação de documentos, serviços de digitação, apoio a secretaria e outros setores deste Poder Legislativo a serem determinados pela autoridade competente, e fica acrescido 1(uma) hora a jornada semanal, totalizando 21 horas semanais.

DOS VALORES

O valor mensal do contrato nº 02/2023 de R$ 1.329,00 (um mil trezentos e vinte e nove reais), passa a vigorar no valor mensal de R$ 1.634,67 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), por força deste Termo Aditivo de Equilíbrio Econômico-Financeiro.

DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo de Equilíbrio Econômico-Financeiro entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2024.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo de Equilíbrio Econômico-Financeiro, em 15 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP
CNPJ/MF Nº 51.102.341/0001-09
ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Responsável legal da CONTRATANTE

FELIPE SILVA MOURA 47373834817
CNPJ/MF Nº 48.271.171/0001-81
FELIPE SILVA MOURA 47373834817
Responsável legal do CONTRATADO

.....